

# Cultura digital e democracia: um olhar histórico sobre um presente ultraveloz<sup>1</sup>

## Digital culture and democracy: a historic gaze over an extremely fast present

## Cultura digital y democracia: una mirada histórica sobre un presente ultrarrápido

**Marialva Barbosa<sup>2</sup>**

**Resumo:** O texto faz uma reflexão sobre a relação entre os modos de comunicação contemporâneos, marcados pelo domínio do digital, e a emergência de uma sociedade verdadeiramente democrática. Atesta que diante do cenário midiático e das relações marcadas pelo conservadorismo, a imersão na chamada cultura digital não significa a ampliação dos valores democráticos. Reflete, ainda, sobre a ausência histórica do Estado democrático real no Brasil e sobre o fato de vivermos no século XXI ainda relações marcadamente clientelistas, paternalistas e uma total descrença

<sup>1</sup> Palestra realizada em 22 de agosto de 2018, na mesa-redonda “História e democracia na cultura digital contemporânea” do XVII Encontro Estadual de História da Associação Nacional de História (ANPUH-SC), ocorrida na Universidade da Região de Joinville (Univille), em Joinville (SC).

<sup>2</sup> Professora titular de Jornalismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

na possibilidade de transformação do Estado a partir da participação dos cidadãos nos processos de outorga do governo, a partir da soberania de cada um.

**Palavras-chave:** democracia; comunicação; Brasil.

**Abstract:** The text proposes a reflection on the relation between the contemporary means of communication, which is marked by digital dominance, and the emergence of a truly democratic society. It states that, before the media scenario and the relations marked by conservatism, the immersion in the so-called digital culture does not necessarily mean the widening of democratic values. It also wanders about the historic absence of a real democratic State in Brazil and about the fact that we still keep, in the 21st century, relations that are blatantly client-oriented, paternalist, and that reflect a total disbelief in the possibility of transformation of the State based on the citizens' participation in the grant of the government through each one's sovereignty.

**Keywords:** democracy; communication; Brazil.

**Resumen:** El texto hace una reflexión sobre la relación entre los medios de comunicación contemporáneos, que son marcados por el dominio digital, y la emergencia de una sociedad verdaderamente democrática. Él atesta que, delante el escenario de los medios y de las relaciones marcadas por el conservadurismo, la inmersión en la así llamada cultura digital no necesariamente significa la ampliación de los valores democráticos. Él también habla de la ausencia histórica de un Estado democrático real en Brasil y sobre el hecho de que, todavía en el siglo XXI, mantenemos relaciones marcadamente clientelistas, paternalistas y un total descreimiento en la posibilidad de transformación del Estado a partir de la participación de los ciudadanos en los procesos de concesión del gobierno a partir de la soberanía de cada uno.

**Palabras clave:** democracia; comunicación; Brasil.

Há uma espécie de consenso sobre a forma como vivenciamos a duração do tempo e a maneira como, no mundo contemporâneo, experimentamos a temporalidade. Marcados pela aceleração, pela velocidade e, como consequência mais imediata, pela mudança, os tempos atuais não deixam brechas para as pertinências do passado, nem para as incertezas do futuro.

Englobando passado e futuro, vive-se uma espécie de presente estendido em que não há tempo nem para a pausa, nem para a reflexão, e assim estamos sempre mergulhados no turbilhão de um presente ultraveloz. Tudo muda a cada instante, tudo acontece simultaneamente, tudo carrega a marca da velocidade e da transformação.

Marcado por relações individualistas, pela cultura do consumo e da espetacularização, o nosso presente perpétuo caracteriza-se também pelo esgarçamento das relações sociais e políticas, por um individualismo exacerbado e pela imersão num mundo moldado pela mediação permanente das múltiplas telas digitais do nosso cotidiano.

Vivemos, como enfatiza Muniz Sodré, uma nova forma de vida, o *bios midiático*. Acertadamente, o autor remarca que “o campo da mídia incide sobre um outro modo de sistematização social, a realidade simulada, vicária ou virtual”. Assim, o território da mídia constitui esse quarto *bios* existencial, o *bios midiático*, “que tende a se autonomizar das relações sociais imediatas por meio da abstração simulativa” (SODRÉ, 2002, p. 234).

No bojo do processo histórico de expansão do capitalismo, uma nova etapa de organização social, marcada pela acumulação em escala global, por transformações radicais nas relações culturais, políticas e econômicas, foi imposta de maneira a ampliar o controle sobre o homem em todas as instâncias da vida, do biológico às relações sociais, das emoções às trocas afetivas, nada escapando à regulação, instaurando-se formas virtualizadas de vida (SODRÉ, 2002, p. 238).

Se considerarmos cultura como modo de vida, ou seja, as práticas e os sentidos nos quais estamos imersos ao vivenciar a existência, de fato, podemos afirmar que, na contemporaneidade, somos envelopados pela cultura digital, marcada pela virtualidade, pela impermanência, pelas relações fluidas, pela imaterialidade. Tudo isso afeta a forma como estamos no mundo, como nos relacionamos com o outro, como percebemos o outro, como construímos redes de afeto, sociabilidades, enfim, como interpretamos o mundo.

## E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO?

Principal vetor dessa cultura digital, as mídias reconfiguram o mundo, a própria maneira como visualizamos os discursos midiáticos, a forma como recebemos diariamente as informações e as práticas profissionais do mundo da comunicação, produzindo, por exemplo, crises sem fim no jornalismo, que já não se constitui no mediador fundamental entre o mundo e o público no que diz respeito à produção de informações.

Cada um pode hoje produzir informações e divulgar fantasias como se fossem a mais absoluta verdade, propagando as tão faladas *fake news*, muitas vezes com um intuito claramente político, como aconteceu nas últimas eleições norte-americanas, favorecendo a escolha de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos<sup>3</sup>. Os exemplos multiplicam-se e as preocupações em torno das chamadas notícias falsas acionam mecanismos (a rigor impossíveis) para estancá-las, como as agências de checagem de notícias ou a mais recente reunião dos veículos do Grupo Globo, que construíram uma rede de checagem de informações, procurando, em tese, refutar os efeitos nefastos que as *fake news* podem produzir.

Da mesma forma que não há a atribuição de uma outorga para a divulgação das inverdades como se fossem verdades, também não há a produção desse mecanismo simbólico para aqueles que se autorizam a checar o que é falso e verdadeiro. Sob que perspectiva atribuem o valor de verdade? Quem autoriza alguém a ser um checador de notícias? Que autoridade tem para desempenhar esse papel? Como escolher o que checar e o que não checar? Que critérios estão sendo usados?

Todas essas perguntas dizem respeito ao problema da autoridade e da outorga não estabelecida para aquele que se arvora o direito de referendar verdades em torno dos fatos. Quem dá a autoridade para alguém dizer o que é verdade ou não? O checador de notícias está amparado no mesmo universo de incerteza daquele que deliberadamente produz notícias falsas.

Ou seja, no contexto de crise institucional da chamada modernidade tardia, em que novos e antigos sistemas de crença fazem frente aos sistemas de peritos estabelecidos com base no conhecimento científico, a produção de falsas notícias (que sempre existiram) torna-se banal e, mais do que isso, objeto da crença de muitos. Da mesma forma, aqueles que se dão ao direito de dizer que uma informação é ou não falsa não possuem capital simbólico suficiente para desempenhar esse papel. Se no passado foi outorgado ao jornalista a função de mediador entre as notícias e o público leitor, agora esse mesmo jornalista não detém mais tal lugar de mediação, perdendo gradativamente esse posto que lhe foi outorgado. Por outro lado, o jornalista checador não foi autorizado a desempenhar tal papel.

Há que se considerar ainda que a checagem e a produção das notícias falsas estão envelopadas pelas mesmas crenças e pelos mesmos sistemas de valores, nos quais se destacam

---

<sup>3</sup> Os dois exemplos mais emblemáticos recentes das consequências da produção de *fake news* (termo em inglês que vem sendo usado para denominar as chamadas notícias falsas) com claro sentido de manipulação política diz respeito ao caso do Brexit, no qual se divulgou que a permanência na União Europeia custava à Grã-Bretanha US\$ 470 milhões por semana, e à divulgação de que o ex-presidente dos Estados Unidos Barack Obama era fundador do Estado Islâmico, no caso da eleição de Donald Trump.

a relação entre confiança e desconfiança na política, a negação do Estado, em favor de interesses que colocam em proeminência a micropolítica, a experiência pessoal e a intimidade.

Além de todos os aspectos relacionados às configurações culturais da contemporaneidade e ao papel que os meios digitais possuem na conformação desse mundo, deve-se levar em conta que a virtualização não favoreceu a implantação de uma sociedade verdadeiramente democrática, tal como se pensara inicialmente.

Wilson Gomes (2011), ao criticar a fundamentação teórica da ideia de democracia digital, produz um diagnóstico sobre a expectativa que se tinha em relação às possibilidades da internet no século passado e como essas se transformaram a partir da virada do século. Até a virada do século, a internet era vista como uma promessa, uma “espécie de terra prometida da participação”, pressupondo-se que por meio das redes digitais se produziria uma comunidade de cidadãos, já que estes poderiam se relacionar diretamente com o Estado ou os sistemas políticos, sem a mediação dos tradicionais meios de comunicação de massa. A internet era então considerada o “lugar de produção de instrumentos poderosos de formação de opinião”, presumindo-se que poderia permitir a participação e o engajamento da sociedade civil de uma maneira até então inédita (GOMES, 2011, p. 4).

A partir da virada do século, essa percepção mudou radicalmente. Pesquisas empíricas demonstraram que o universo da *web* não representou aumento efetivo nem criou oportunidades de participação. Com a internet, nada mudou no que diz respeito à concentração do mercado, que continuou sendo propriedade de poucos: os grandes grupos de mídia. A lógica comercial de um capitalismo feroz continuou dominando o mercado midiático de maneira global, incluindo, é claro, as mídias digitais (GOMES, 2011, p. 4).

Se acrescentarmos a esse panorama o diagnóstico histórico das relações de poder dos meios de comunicação no Brasil, marcados pelo conservadorismo e defendendo os valores de uma sociedade historicamente autoritária, violenta, hierárquica, excludente, opressora, oligárquica de um Estado patrimonialista e cartorial que, ao longo da história, organizou suas relações com base na opressão aos grupos populares (reiterando como chave interpretativa as ações de uma escravidão duradoura), do clientelismo e da burocracia, vemos o quão distante estamos da implementação de valores minimamente democráticos, mesmo que estejamos vivendo no bojo de uma cultura digital. Ao contrário: a conformação dessa cultura torna ainda mais distante a possibilidade de ações democráticas no sentido pleno.

Conservando ainda hoje as marcas da sociedade colonial escravista, a sociedade brasileira continua fortemente hierarquizada, valorizando e acentuando as diferenças que se transformam em desigualdades. A marca do conservadorismo, a mesma que institui e reproduz as relações dos meios de comunicação, faz com que se instaure a naturalização de um outro diferente e que, portanto, deve ser mais do que tutelado: deve ser dominado. A desigualdade transforma-se em opressão.

Ao fazer um diagnóstico sobre a dificuldade de instaurar valores democráticos na sociedade brasileira, Marilena Chauí (2017) aponta a permanência histórica das premissas da sociedade escravista, tendo como marca fundamental o autoritarismo como o principal vetor para a sua não realização. Segundo ela, o “autoritarismo é a marca das relações sociais, amorosas, do trabalho, na mídia, nas ruas, no tratamento dado aos cidadãos pela burocracia estatal e se manifesta, por exemplo, na naturalização da violência policial” (CHAUÍ, 2017, p. 20). Nessa sociedade, acentuam-se as diferenças entre as camadas populares, imersas numa carência profunda, e os grupos dominantes e dirigentes, detentores de todos os privilégios. Como consequência, produz-se uma barreira intransponível para o acesso aos direitos fundamentais, sem os quais não é possível a consolidação da democracia.

A política neoliberal, apanágio do novo milênio, aprofunda ainda mais as cisões entre os espaços público e privado. Eliminam-se direitos econômicos e políticos da população em favor dos interesses da classe dominante, favorecendo o capital. Os serviços passam a ser definidos pela lógica do mercado e transformam-se direitos em serviços, aumentando a distância social

entre os carentes e os detentores de privilégio e acentuando-se ainda mais a exclusão da maioria (CHAUÍ, 2017, p. 21).

Nesse cenário, os grupos de mídia, sob os efeitos das tecnologias digitais, constituem-se em oligopólios midiáticos globais, com a participação de bancos, indústrias elétricas e eletrônicas, fabricantes de armamentos, tradicionais grupos empresariais de comunicação e empresas de telecomunicações, que se tornam proprietários mundo afora tanto das mídias tradicionais quanto das novas mídias que surgiram com o universo digital. O capitalismo global ampliou seus tentáculos dominando as teias de possibilidades de uma cultura digital.

Diante desse breve diagnóstico, a pergunta que fazemos é: seria possível aventar a hipótese da existência ou de implementação e efetivação de valores democráticos em lugares como o Brasil, marcado historicamente pelo autoritarismo e pela proeminência de valores excludentes? E como a chamada cultura digital poderia atuar em tal processo?

## DEMOCRACIA E CULTURA DIGITAL

Pelo diagnóstico que expusemos até agora, a rigor a cultura digital, longe de favorecer uma ação democrática, acentua as diferenças e as exclusões sociais, impedindo ainda mais as práticas verdadeiramente democráticas.

A possibilidade da criação de direitos faz com que a democracia defina a liberdade pela autonomia, isto é, pela capacidade de os sujeitos históricos produzirem para si mesmos as próprias normas e regras de ação. A mesma liberdade permite aos cidadãos interferir no poder, por meio de reivindicações e do controle das ações estatais. Com a criação de direitos, a democracia abre-se às mudanças e, assim, o novo passa a fazer parte da existência.

“A democracia é a sociedade verdadeiramente histórica, aberta ao tempo, ao possível, às transformações e ao novo”, diz Chauí (2017). A ampliação dos direitos é a marca dessa forma sociopolítica, e nas sociedades de classe esses novos direitos só surgem pela ação das classes populares que se insurgem contra a cristalização jurídico-política que favorece a classe dominante. Quando as classes populares e os excluídos reivindicam direitos e criam novos direitos, está se realizando a democracia social (CHAUÍ, 2017, p. 19).

Na democracia, a distinção entre o poder e o governante é garantida não só pelas leis e pela divisão de várias esferas de autoridade, mas pela existência de eleições, mostrando que o poder está sempre vazio, sendo detentora desse poder a sociedade. O governante ocupa um cargo por haver recebido um mandato temporário outorgado por ela. Eleger é afirmar e consolidar a soberania, pressuposto fundamental para que se possa escolher os ocupantes do governo, sempre temporários (CHAUÍ, 2017, p. 19).

Não é necessária uma pesquisa intensa para dizer o quão longe estamos de um Estado democrático. A soberania e a imposição de normas, leis, direitos e da vontade dos dominantes são marcas históricas da configuração do Estado brasileiro. Não há a percepção de que cada um é responsável pela criação de direitos e que o controle da ação do Estado e do poder dos governantes deve ser exercido por todos. Por outro lado, não existe a percepção de que no processo de escolha desses governantes estamos, cada um de nós, outorgando a eles um governo temporário, já que o Governo, de fato, é de todos.

Portanto, não é apenas o apanágio da sensação de que no mundo das mídias digitais podemos opinar, nos informar, ter a presunção de que estamos diante de uma infinidade de conteúdos que chegam a todos de maneira indiscriminada que nos insere automaticamente na democracia.

Apenas em aparência, ao atravessar as fronteiras territoriais, a internet dá a sensação de que distribui conhecimentos. O mundo digital, a rigor, confrontou a imersão de cada um de nós numa temporalidade marcada pela aceleração, em relações marcadas pela imaterialidade de um tempo veloz. Vive-se também uma acentuada reconfiguração do espaço,

já que mudam todas as referências, uma vez que o mundo cabe nas telas planas do nosso cotidiano, determinando modos de existência (GOMES, 2011). Por outro lado, as percepções referenciais do tempo, aquilo que produz o nosso sentido histórico de vida – ou seja, a relação entre passado, presente e futuro –, mudam radicalmente, pois tudo passa a ocorrer no agora, ou melhor, no agora mesmo.

Como já remarcamos, as mídias digitais fazem parte dos mesmos oligopólios midiáticos globais nos quais também estão ancorados os meios tradicionais de comunicação. O jornalismo vive, nesse cenário, uma crise sem fim, marcada pelo deslocamento do seu papel tradicional na sociedade e pela busca desenfreada por um tipo de importância, num mundo em que o jornalismo já não é mais mediador entre as informações e o público leitor.

O jornalismo assume claramente a função de órgão de opinião, abandonando o padrão histórico vigente desde o fim do século XIX, no caso brasileiro, de principal produtor de notícias. Mais do que informar, os jornalistas comentam e interpretam os fatos, opinando sobre eles e reproduzindo o desejo de opinião que é dominante na cultura digital, em que as opiniões de todos sobre tudo se espalham desenfreadamente pelas redes sociais. Distante dos fatos e imerso em opiniões voluntaristas e não baseadas no conhecimento, o jornalismo torna-se inexato, partidarista, portador de informações aleatoriamente obtidas e pouco confiáveis, opinativo, sendo ele, que foi o principal construtor da esfera pública, o principal protagonista da destruição dessa mesma esfera.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se de fato podemos falar que o mundo contemporâneo vivencia o apanágio e as consequências de estar imerso na cultura digital, com tudo o que isso produz para as sociabilidades e para as subjetividades dos sujeitos que habitam essas relações, não podemos afirmar a existência de uma democracia digital. Aliás, a cultura digital produz mais impedimentos aos valores democráticos do que abre brechas para a sua efetivação.

Não é o fato de as tecnologias contemporâneas permitirem uma série de iniciativas e experiências produtoras, em tese, do maior acesso e proximidade do público dos detentores do poder que reafirma a existência de uma democracia digital. Concordando com Wilson Gomes (2011, p. 24), deve-se remarcar que “não existem democracias digitais, existem iniciativas e experiências digitais pró-democracia em Estados democráticos reais”.

Historicamente não existe Estado democrático real no Brasil. E nos últimos tempos sentimo-nos ainda mais distantes dessa possibilidade. Governados pelas leis impostas ao sabor dos interesses de uma minoria, que exclui a maioria da população, vendo emergir o domínio sem freio de um Judiciário que produz leis com base nos interesses dos dominantes, excluímos a maioria da população da possibilidade de ser criadora de direitos sociais.

No século XXI continuamos vivenciando relações políticas dominadoras, clientelistas, paternalistas, e observamos uma total descrença na possibilidade de transformação do Estado por meio da participação dos cidadãos nos processos de outorga do governo, a partir da soberania de cada um. Vemos, enfim, emergir opiniões excludentes, sectárias, criando inúmeras violências reais e simbólicas num cotidiano marcado pela desigualdade. A maioria da população efetivamente não participa da produção de direitos e nem sequer tem uma voz audível.

Nesse cenário, a cultura digital constrói apenas a sensação de que estamos todos conectados e opinando sobre o mundo em que vivemos. Um mundo, no caso brasileiro, marcado pela instauração de diferenças fundamentais entre todos que são sempre iguais. Diferentes e desiguais, apesar de conectados, caminhamos, mesmo imersos numa cultura digital, em direção à exclusão e à imposição de normas, leis e valores que acentuam as diferenças e reforçam a tutela dos dominantes sobre os dominados.

Definitivamente, a cultura digital não é capaz de produzir democracia. Apenas a ação humana, envolta na compreensão de sua historicidade, é capaz de transformar o mundo, recolocando no horizonte de nossas expectativas a democracia como possibilidade de um futuro que pode começar nesse nosso presente estendido.

## REFERÊNCIAS

CHAUÍ, M. Comunicação e democracia. **Paulus – Revista de Comunicação da Fapcom**, v. 1, n. 2, p. 17-32, 2.º sem. 2017.

GOMES, W. Democracia digital: que democracia? **Compolítica**, 2011. Disponível em: <[www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/gt\\_ip-wilson.pdf](http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/gt_ip-wilson.pdf)>. Acesso em: 19 jul. 2018.

SODRÉ, M. **Antropológica do espelho**. Uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002.